

**Brasília-DF, 07 de novembro de 2018.**

Senhor(a) fornecedor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, informa-se que a Justiça Federal da 3ª região determinou a suspensão dos sites privados, não integrantes do governo federal, *sicafnet.com.br*, *sicafweb.com.br* e *sicaf.com.br*. Todavia, mesmo com a determinação, continuam realizando cobranças indevidas para o cadastramento de fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Desta feita, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) diligentemente e cautelarmente bloqueou o acesso de determinados usuários no SICAF, enquanto as investigações no âmbito da Ação Civil Pública nº 5005640-77.2018.4.03.6100, 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, tramitam, visando coibir o prosseguimento de práticas fraudulentas.

No intuito de evitar que as medidas adotadas por este Ministério dificultem a participação em licitações do Governo Federal, recomendamos alterar o **responsável pelo cadastro** de sua empresa no SICAF. O perfil "responsável pelo cadastro" permite acessar/alterar informações do fornecedor, além de realizar upload de arquivos de habilitação. A relação das empresas que receberam esta mensagem estará disponível no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Caso queira registrar denúncia sobre cobranças indevidas para o cadastramento no SICAF, reporte-se à Ouvidoria-Geral da União (<https://sistema.ouvidorias.gov.br/>).

Esclarece-se, ainda, que o MPDG empreendeu esforços para tornar o SICAF mais ágil e menos burocrático. Todas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em participar de licitações do Governo Federal podem realizar seu cadastro a partir de qualquer dispositivo com acesso à internet, sem a necessidade de intermediários. **O cadastro no SICAF continua sendo gratuito.**

Por fim, informamos que todas as orientações aos fornecedores poderão ser obtidas no Portal de Compras Governamentais>Acesso aos sistemas>SICAF, como também na Central de Atendimento aos usuários (**0800 978 9001 ou <http://portaldeservicos.planejamento.gov.br/>**).

**SECRETARIA DE GESTÃO**  
Departamento de Normas e Sistemas de Logística